



# EDITAL PARA ELEIÇÃO DE VICE-COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM EDIFICAÇÕES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - *Campus São João del-Rei*

## Edital 22 /2024

### I – DO OBJETIVO

**Art. 1º** - O presente documento tem como objetivo regulamentar a escolha de Vice-Coordenador do curso Técnico Integrado em Edificações, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus São João del-Rei*, respeitando o que determina o Art. 115 do Regulamento Acadêmico de Cursos Técnicos de Nível Médio.

**Art. 2º** – A votação será realizada por meio de cédula física o nome dos candidatos estarão em ordem alfabética.

**Art. 3º** – O processo de consulta aos docentes e discentes será coordenado por uma comissão eleitoral que fará o acompanhamento da reunião e o processo de eleição, a qual será formada por, no mínimo, 03 (três) membros, sendo:

- O coordenador do curso em exercício;
- 01 (um) discente representante do colegiado do curso;
- 01 (um) servidor técnico-administrativo, lotado na Coordenação de Ensino, responsável pelo acompanhamento dos cursos Técnicos.

### II – DOS CANDIDATOS

**Art. 4º** - Poderão concorrer à vaga de Vice-Coordenador os docentes que atendam aos seguintes quesitos:

- I. Ser docente (que leciona no curso) com formação em área correspondente às finalidades e aos objetivos do curso;
- II. Ser servidor docente efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais e estar em efetivo exercício;
- III. Pertencer ao quadro de servidores do Campus ao qual pleiteia a Coordenação de Curso;
- IV. Ter ministrado disciplinas no curso nos últimos dois anos.

**Art. 5º** – A candidatura será registrada junto à Coordenação Geral de Ensino, por meio do preenchimento do formulário eletrônico, a contar da data de divulgação do presente regulamento, conforme art. 6º.

§ 1º - A relação de candidatos será divulgada no site do IF Sudeste MG.

§ 2º- Não havendo candidatura, o Vice-Coordenador de Curso será indicado pela Direção-Geral e/ou Direção de Ensino e designado pelo Diretor-Geral do *Campus* por meio de portaria.

### III - DAS INSCRIÇÕES

**Art. 6º** – As inscrições para vaga de Vice-coordenador deverão ser realizadas do dia **26/07/2024**, a partir da publicação deste regulamento, até o dia **29/07/2024, até 15h**, por meio do formulário eletrônico disponível no endereço: <https://forms.gle/uBX5P2vqNXqbmK3P9>.

### IV - DOS ELEITORES

**Art. 7º** – Estão habilitados a votar nesta eleição:

- a) Somente os docentes efetivos que ministram ou ministraram disciplinas no curso Técnico Integrado em Edificações do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, nos últimos dois anos, a contar da data da publicação deste regulamento, e que não estejam afastados por qualquer razão na data da votação;
- b) Discentes regularmente matriculados no curso no presente ano letivo (2024).

**Parágrafo Único** – Os docentes que não correspondem ao descrito na letra “a” do art. 7º, os servidores substitutos ou temporários e os funcionários terceirizados contratados no âmbito do *Campus* São João del-Rei não estão habilitados a votar nesta eleição.

### V - DA VOTAÇÃO

**Art. 8º** – O voto é facultativo aos eleitores habilitados.

**Art. 9º** – Cada eleitor habilitado terá direito a apenas 01 (um) voto.

**Art. 10º** – Os votos dos segmentos docentes e discentes terão pesos distintos, 25% para os discentes e 75% para os docentes em relação aos possíveis votantes de cada segmento.

**Art. 12º** – A votação será no dia **30/07/2024**, de **8:00 até 9:00 sala 2009** e de **9:00 até 12:10 na sala 2026**.

### VI – DA APURAÇÃO

**Art. 14º** – A apuração ocorrerá no dia **30/07/2004**, após às **12:10**, quando do encerramento da votação, por meio da contagem de votos.

**Art. 15º** – No caso de ocorrer empate no quantitativo de votos dos candidatos, será considerado eleito o candidato a vice-coordenador de curso que possuir mais tempo de serviço no *Campus* São del-Rei e, ocorrendo novo empate, o candidato mais velho.

**Art. 16º** – Após a apuração, será lavrada ata da apuração e o divulgado resultado provisório no sítio institucional: <https://www.ifsudestemg.edu.br/sjdr>.

§ 1º - Não havendo recurso, será proclamado o resultado.

### VII - DOS RECURSOS DE VOTAÇÃO

**Art. 17º** – Os recursos da apuração deverão ser formalizados junto à presidência da Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral, indicando os fatos que o justifiquem e os devidos fundamentos. Essas informações deverão ser enviadas no e-mail

[coen.sjdr@ifsudestemg.edu.br](mailto:coen.sjdr@ifsudestemg.edu.br), a partir da publicação do resultado provisório, até às 10h do dia 31/07/2024, informando “RECURSO DA ELEIÇÃO VICE-COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EDIFICAÇÕES 2024” no assunto do e-mail.

§ 1º - O comprovante de envio dos recursos será a resposta do e-mail encaminhada ao solicitante.

§ 2º - O resultado dos recursos será divulgado a partir das 11h do dia 31/07/2024.

§ 4º - Se houver impugnação da votação a partir dos recursos, uma nova eleição deverá ser realizada, cabendo à Comissão Eleitoral trâmites e divulgações.

## VIII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

**Art. 18º** – Os casos omissos serão dirimidos em primeira instância pela Comissão Eleitoral e em segunda instância pelo Colegiado do curso.

São João del-Rei, 26 de julho de 2024

Denise Espíndola Moraes  
Coordenação de Ensino  
Portaria nº 75 de de março de 2024  
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei

### Anexo - Cronograma

Publicação do Edital	26/07/2024
Inscrições	29/07/2024, até 15h. <a href="https://forms.gle/uBX5P2vqNXqbmK3P9">https://forms.gle/uBX5P2vqNXqbmK3P9</a> .
Votação	30/07/2024, de 8:00 até 9:00 sala 2009 e de 9:00 até 12:10 na sala 2026.
Apuração	30/07/2004, após às 12:10
Divulgação do resultado provisório	30/07/2024, após às 14:00. <a href="https://www.ifsudestemg.edu.br/sjdr">https://www.ifsudestemg.edu.br/sjdr</a> .
Recurso	31/07/2024, até às 10h. <a href="mailto:coen.sjdr@ifsudestemg.edu.br">coen.sjdr@ifsudestemg.edu.br</a> .
Resultado Final	31/07/2024, partir das 11h.

